



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 16 de julho de 2014 - Nº 4655

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 394/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 18.963/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TASSIA MACHADO DE ALMEIDA**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de agosto de 2014, em prorrogação à Portaria nº 717/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 - Pregão nº 026/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARTINENSE DE PNEUS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Pneu, Câmara e Protetor de Câmara.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o

itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| Martinense de Pneus Ltda - EPP | | | | | |
|--------------------------------|-----|-----|---------------------------|----------------------|--------------------|
| Item | Qde | Und | Especificação do material | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$ |
| 01 | 10 | UND | Pneu 410/18 (moto) | RS 147,00 | RS 1.470,00 |
| 02 | 10 | UND | Pneu 2.75/21 (moto) | RS 120,00 | RS 1.200,00 |
| 03 | 10 | UND | Pneu 90/90/21 (moto) | RS 135,00 | RS 1.350,00 |
| 04 | 10 | UND | Pneu 90/90/19 (moto) | RS 130,00 | RS 1.300,00 |
| 07 | 83 | UND | Pneu 175/70/14 | RS 225,00 | RS 18.675,00 |
| 08 | 180 | UND | Pneu 165/70/13 | RS 161,00 | RS 28.980,00 |
| 09 | 16 | UND | Pneu 255/70/16 (frontier) | RS 686,00 | RS 10.976,00 |
| 10 | 15 | UND | Pneu 90/90/18 (moto) | RS 85,00 | RS 1.275,00 |
| 11 | 28 | UND | Pneu 750/16 (toyota) | RS 500,00 | RS 14.000,00 |
| 13 | 20 | UND | Pneu 215/75/15 (ranger) | RS 430,00 | RS 8.600,00 |
| 14 | 28 | UND | Pneu 205/70/15 (ducatto) | RS 390,00 | RS 10.920,00 |
| 17 | 64 | UND | Pneu 205/75/16 (master) | RS 435,00 | RS 27.840,00 |
| 20 | 10 | UND | Pneu 750/16 (máquina 10L) | RS 412,00 | RS 4.120,00 |
| 21 | 10 | UND | Pneu 9,5/24 (máquina 10L) | RS 785,00 | RS 7.850,00 |
| 22 | 21 | UND | Pneu 185/80/14 (kombi) | RS 280,00 | RS 5.880,00 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

| | | | | | |
|----|----|-----|---|----------|-------------|
| 24 | 48 | UND | Câmara 750/16 (Toyota) | RS 40,00 | RS 1.920,00 |
| 27 | 50 | UND | Protetor de Câmara 750/16 (toyota) | RS 20,00 | RS 1.000,00 |
| 31 | 50 | UND | Protetor de Câmara 1000/20 radial | RS 24,00 | RS 1.200,00 |
| 32 | 50 | UND | Protetor de Câmara 275/80/22,5 radial | RS 24,00 | RS 1.200,00 |
| 34 | 40 | UND | Protetor de Câmara 750/16(F-4000 12L) | RS 20,00 | RS 800,00 |
| 35 | 50 | UND | Protetor de Câmara 1400/24 | RS 37,00 | RS 1.850,00 |
| 36 | 50 | UND | Protetor de Câmara 750/16 (máquina 10L) | RS 20,00 | RS 1.000,00 |
| 37 | 50 | UND | Protetor de Câmara 17,5/25 | RS 95,00 | RS 4.750,00 |
| 39 | 30 | UND | Protetor de Câmara 12.4/24 (máquina 12 L) | RS 37,00 | RS 1.110,00 |
| 41 | 20 | UND | Protetor de Câmara 14.5/16 (máquina 10 L) | RS 20,00 | RS 400,00 |
| 42 | 20 | UND | Protetor de Câmara 9.5/24 (máquina 10 L) | RS 37,00 | RS 740,00 |
| 44 | 15 | UND | Protetor de Câmara 12.4/24 (máquina 12 L) | RS 37,00 | RS 555,00 |
| 46 | 20 | UND | Protetor de Câmara 1300/24 | RS 37,00 | RS 740,00 |
| 47 | 10 | UND | Protetor de Câmara 1300/24 (tiso 16 L) | RS 37,00 | RS 370,00 |
| 49 | 20 | UND | Protetor de Câmara 19,5/24 (máquina 12 L) | RS 37,00 | RS 740,00 |

| | | | | | |
|--------------------|----|-----|---|----------|----------------------|
| 50 | 20 | UND | Protetor de Câmara 12/16,5 (máquina 10 L) | RS 20,00 | RS 400,00 |
| Total Geral | | | | | RS 163.211,00 |

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Daniel Florêncio Reinholz – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 5.908/2014.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2013.**CONTRATADO:** TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 171/2013, firmado em 17/07/2013, para continuidade da **Prestação de Serviços de Manutenção, Gerenciamento, Controle e Acompanhamento de Software integrado ao DIF – Declaração de Informações Fiscais e ao SICOI – Sistema de Controle de Operação Interestadual referente a duas licenças.**

VALOR: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) com valor mensal de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.129.0812.1.049**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal da Fazenda, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Marco Aurélio Ramiro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 - 4.995/2014.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2014 - Pregão nº 026/2014.**FORNECEDOR REGISTRADO:** DAKAR PNEUS LTDA – EPP.**OBJETO:** Aquisição de Pneu, Câmara e Protetor de Câmara.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| Dakar Pneus Ltda - EPP | | | | | |
|------------------------|-----|-----|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Item | Qde | Und | Especificação do material | Valor Unitário – R\$ | Valor Global – R\$ |
| 05 | 24 | UND | Pneu 185/65/15 (logan) | R\$ 240,00 | R\$ 5.760,00 |
| 06 | 20 | UND | Pneu 195/60/15 (corolla) | R\$ 250,00 | R\$ 5.000,00 |
| 12 | 10 | UND | Pneu 235/75/15 (D-20 e F-1000) | R\$ 420,00 | R\$ 4.200,00 |
| 15 | 10 | UND | Pneu 225/70/15 (sprinter) | R\$ 390,00 | R\$ 3.900,00 |
| 18 | 43 | UND | Pneu 215/75/17,5 radial | R\$ 640,00 | R\$ 27.520,00 |
| 19 | 30 | UND | Pneu 750/16 (F-4000 12L) | R\$ 487,00 | R\$ 14.610,00 |
| 23 | 70 | UND | Pneu 215/75/16 (ford transit) | R\$ 450,00 | R\$ 31.500,00 |
| Total Geral | | | | | R\$ 92.490,00 |

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Edmauro Caldeira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 - 5.908/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção na Dotação Orçamentária

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2014.

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Realização de obra de Construção de Subestação Aérea e Reforma Geral das Instalações Elétricas Internas do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu” – Bairro Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 002/2014.

VALOR: R\$ 479.995,05 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do FEP – Royalties so Petróleo, a saber:

Reduzido: **16020451**, Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **16.02.11720000**,

Projeto Atividade: **1172**, Despesa: **4.4.90.51.04.99.**, Fonte de Recurso: **160400000000**

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 20.280/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2014.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Cesta Básica, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 019/2013.

VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.122.1842.2.236**, Despesa: **3.3.90.32.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 22.092/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2014.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Kit Lanche, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 014/2014.

VALOR: R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0917.2.086**, Despesa: **3.3.90.30.99.00**.

Fonte de Recurso: **139900000004 – MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS LA E PSC**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader - Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 21.874/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 125/2014.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes)**, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 013*, do Edital de Pregão nº 006/2014.**VALOR:** R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0917.2.085**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **139900000006 – PAC I ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader - Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 20.488/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 126/2014.**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coffee Break**, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 009/2014.**VALOR:** 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.079**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.Fonte de Recurso: **330100000015 – PRONATEC****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Vinicius Baroni Scandiani - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 20.991/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 127/2014.**CONTRATADA:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes)** conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 006*, do Edital de Pregão nº 006/2014.**VALOR:** R\$ 3.841,50 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0917.2.085**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **139900000006 – PAC I ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Moisés Vicente da Mata - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 20.486/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 029/2014.**BENEFICIÁRIO:** PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROPAJEH.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social para o serviço de atendimento social a crianças e adolescentes.**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.083**,

Despesa: **3.3.50.43.17.00.**

Fonte de Recurso: **139900000008 – OUT TRANSF CONV ESTADO FUNCOP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Alexandre de Oliveira Dias – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 377/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

AUTO DE INFRAÇÃO

(Republicação)

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao PROCON Municipal.

Processo: 27/2014

Reclamado: A A DE ARAÚJO

CNPJ : 07.443.679/0001-32

Data da Lavratura: 07/03/2014

Auditor Fiscal: NÁLIA TOMAZ DE A. P. SANTANA

Auto de Infração: 0113

Infração: Artigo 49 da Lei 8.078/1990 e Artigo 13, inciso XVIII do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/07/2014.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCLUSÃO OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras atesta que a Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura do Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 004/2012, executada pela empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 11/02/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA

PORTARIA Nº029/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Convocar os candidatos relacionados para comparecerem na sede da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº31, 6º andar, Ed. Guandú Center, bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 29/07/2014 às 09:00hs, para tomar posse no cargo do Concurso Público nº 001/2012.

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO |
|---------------|--------------|--------------------------|--|
| 3º | 000411 | CARLA LAGE DUARTE | Coordenador de Regulação de Saneamento |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Julho de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 250/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|------------------------------------|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | Duração | Início | |
| ANTÔNIA MARCELA MINTO BRITO | Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A | SEMUTHA | 08 dias | 02/07/2014 | 21402/2014 |

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|---------|------------|------------|
| ANDRÉ ALVES | Cadastrador IV B 08 C | SEMFA | 04 dias | 01/07/2014 | 21498/2014 |
| ANDRÉ LUIZ FORTUNA PORTINHO | Agente de Trânsito VIA 11 G | SEMDEF | 30 dias | 27/06/2014 | 21451/2014 |
| CLÁUDIA DALMAZIO DA SILVA | Gari I A 01 E | SEMASI | 02 dias | 03/07/2014 | 21508/2014 |
| ERMILIA ROSA LEAL RODRIGUES | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F | SEMUS | 07 dias | 01/07/2014 | 21433/2014 |
| EUNICE GOMES DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G | SEMUS | 02 dias | 03/07/2014 | 21380/2014 |
| HELENA DE BRUM SILVA | Auxiliar de Serviços da Educação IV B 08 F | SEME | 04 dias | 01/07/2014 | 21125/2014 |
| MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA | Professor PEB B IV V B 10 G | SEME | 30 dias | 13/06/2014 | 19225/2014 |
| MARINA GUIDI PINHEIRO | Professor PEB C V VIA 11 C | SEME | 02 dias | 30/06/2014 | 20923/2014 |
| NEUZA LÚCIA RODRIGUES | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G | SEME | 02 dias | 02/07/2014 | 21392/2014 |
| VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D | SEMDEC | 01 dia | 09/06/2014 | 19213/2014 |
| VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D | SEMDEC | 24 dias | 11/06/2014 | 19213/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2014.
CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
 Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 251/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FERNANDO INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Carpinteiro IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de julho de 2014, conforme laudo exarado no processo de protocolo nº 10191, de 01/04/2014, devendo retornar a junta médica oficial para reavaliação do estado de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.
CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
 Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 252/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **HELENA FELISARDO MARTINS**, Professor PEB C V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 1º de julho de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 18595, de 10/06/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 04 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
 Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 253/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **IVO DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 01 de julho de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 42901, de 17/12/2013, devendo retornar a junta médica oficial para reavaliação do estado de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
 Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 254/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias, a contar de 13 de julho de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 19225, de 16/06/2014.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 04 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 14 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 15 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 255/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA**, Gari I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 1º de julho de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 19702, de 23/06/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 04 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 257/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **PENHA LUIZA CORRÊA INÁCIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 04 de julho de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 20638, de 30/06/2014, devendo retornar a junta médica oficial para reavaliação do estado de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 258/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **RENATA MARTINS DA CRUZ**, Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 1º de julho de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 16889, de 27/05/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 04 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 259/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|--|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | Duração | Início | |
| BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO | Professor PEB C V VIA 11 B | SEME | 04 dias | 30/06/2014 | 21567/2014 |
| CLAUDIA FORTUNATO MARTINS CAMPOS | Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C | SEME | 05 dias | 07/07/2014 | 21545/2014 |
| JOSÉ CARLOS SOARES | Cadastrador IV B 08 C | SEMFA | 05 dias | 06/07/2014 | 21539/2014 |
| MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE | Professor PEB A V VIA 11 B | SEME | 01 dia | 01/07/2014 | 21828/2014 |
| MARCELO VIANNA OLIVEIRA | Agente de Trânsito VI A 11 E | SEMDEF | 08 dias | 27/06/2014 | 21574/2014 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA | Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A | SEMUS | 30 dias | 04/07/2014 | 21765/2014 |
| ZULEICA MENEZES SANTOS | Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A | SEMUS | 05 dias | 30/06/2014 | 21365/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 260/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.910/2013, ao servidor municipal **EDSON LAMEIRA LUGATO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 16 de julho de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº

21759, de 08/07/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 261/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **FLÁVIO ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de junho de 2014, conforme atestado médico apresentado no processo de protocolo nº 19928, de 24/06/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 262/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.910/2013, ao servidor municipal **FLÁVIO ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 12 (doze) dias, a contar de 20 de julho de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19928, de 24/06/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta

Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de julho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 263/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA**, Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de agosto de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 21765, de 08/07/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 09 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 17 de agosto de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

| | |
|-----------------------------|--|
| Ano do Processo | 2014 |
| Nº do Processo | 17546 |
| Nº e Ano do contrato | 11/2014 |
| Objeto | Assessoria Previdenciária que terá como objetivo primordial a revisão do modelo de financiamento e de capitalização deste RPPS, que além de garantir a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário transformará o RPPS num órgão de fomento do desenvolvimento local. |
| Data de início da vigência | 01/07/2014 |
| Data de término da vigência | 30/06/2015 |
| Data de empenho | 01/07/2014 |
| Valor do contrato | RS 90.000,00 |
| Contratante | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim |

| | |
|---------------------|---|
| CNPJ do Contratante | 02.548.293/0001-71 |
| Contratado | Fundação Bio-Rio |
| CNPJ do contratado | 31.165.384/0001-26 |
| Respaldo legal | Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II ou XIII |

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II ou XIII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| | |
|-----------------------------|---|
| Ano do Processo | 2014 |
| Nº do Processo | 17546 |
| Objeto | Assessoria Previdenciária que terá como objetivo primordial a revisão do modelo de financiamento e de capitalização deste RPPS, que além de garantir a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário transformará o RPPS num órgão de fomento do desenvolvimento local |
| Data de início da vigência | 01/07/2014 |
| Data de término da vigência | 30/06/2015 |
| Data de empenho | 01/07/2014 |
| Valor do contrato | RS 90.000,00 |
| Contratante | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim |
| CNPJ do Contratante | 02.548.293/0001-71 |
| Contratado | Fundação Bio-Rio |
| CNPJ do contratado | 31.165.384/0001-26 |

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| | |
|--------------------|---|
| Ano Processo | 2014 |
| Nº Processo | 12679 |
| Objeto adquirido | Gênero alimentício, material de copa e cozinha e material elétrico e eletrônico |
| Nº do Empenho | 99/100 e 101 |
| Data de empenho | 20/01/2014 |
| Valor da aquisição | RS 3.692,50 |
| Contratante | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim |
| CNPJ Contratante | 02.548.293/0001-71 |

| | |
|-----------------|-------------------------------|
| Contratado | Mercearia Coronel Borges LTDA |
| CNPJ contratado | 28.397.339/0001-92 |

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| | |
|--------------------|--|
| Ano Processo | 2014 |
| Nº Processo | 13590 |
| Objeto adquirido | Restituição a servidor |
| Nº do Empenho | 115 |
| Data de empenho | 13/05/2014 |
| Valor da aquisição | RS 1.419,52 |
| Contratante | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim |
| CNPJ Contratante | 02.548.293/0001-71 |
| Contratado | Geraldo Alves Henrique |
| CPF contratado | 015.198.777-73 |

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| | |
|--------------------|--|
| Ano Processo | 2014 |
| Nº Processo | 20045 |
| Objeto adquirido | Curso |
| Nº do Empenho | 132 |
| Data de empenho | 25/06/2014 |
| Valor da aquisição | RS 950,00 |
| Contratante | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim |
| CNPJ Contratante | 02.548.293/0001-71 |
| Contratado | CPCC Cursos e Treinamentos LTDA ME |
| CNPJ contratado | 12.639.832/0001-31 |

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

| | |
|--------------------|--|
| Ano Processo | 2014 |
| Nº Processo | 14171 |
| Objeto adquirido | Manutenção e conservação do carro oficial do IPACI |
| Nº do Empenho | 109 |
| Data de empenho | 06/05/2014 |
| Valor da aquisição | RS 1.045,00 |
| Contratante | Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim |
| CNPJ Contratante | 02.548.293/0001-71 |
| Contratado | Jamil Desesposte ME |
| CNPJ contratado | 09.011.841/0001-79 |

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

PORTARIA Nº 06/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Gerência Operacional de Serviços o funcionário **EWERTON BARBOSA NUNES**, nomeado pela Portaria nº. 04/2014, de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Nomear, neste mesmo ato, para o cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial, o funcionário Ewerton Barbosa Nunes, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2014.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BIÊNIO 2015/2016.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, o vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, no uso de suas atribuições legais, em especial sob a égide do que dispõe o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara, com a redação dada pela Resolução n.º 143/2006, que disciplina a realização da ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL no tocante ao SEGUNDO BIÊNIO da legislatura, RESOLVE:

Convocar todos os Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim para comparecerem à Sessão Ordinária que será realizada a partir das 14:00 horas, do dia 26 de agosto de 2014, no plenário da casa legislativa, para realização da Eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, biênio 2015/2016, será realizada a partir das 14:00 horas do dia 26 de agosto do ano corrente, no Plenário da Casa Legislativa, localizado na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, nesta municipalidade. (artigo 6º, § 1º, do RI, com a redação dada pela Resolução n.º 143/2006).

Os candidatos para concorrerem à eleição dos cargos da Mesa Diretora, para o biênio 2015/2016, deverão proceder suas inscrições em conformidade com o que dispõe o art. 3º do Regimento Interno da Casa.

Proceder-se-á a eleição dos Membros da Mesa por maioria simples, presente a maioria absoluta, por votação nominal, assegurando-se o direito de voto a todos os vereadores, inclusive aos candidatos a cargos da Mesa (art. 3º RI).

O Suplente de vereador não poderá candidatar-se a qualquer cargo da Mesa Diretora (§ 2º, art. 6º RI).

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração serão declarados os eleitos, que serão empossados imediatamente, iniciando os efeitos administrativos e legais em 1º de Janeiro do 3º ano da Legislatura (§ 3º, art. 6º RI).

O presente ato de convocação será publicado na imprensa oficial, lido na primeira Sessão Ordinária após o recesso legislativo, bem como fixado no átrio principal da Câmara Municipal.

Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pelos setores administrativos e procuradoria da Câmara Municipal para fiel cumprimento da presente convocação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

C.A. PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA – ME, CNPJ: N°16.944.234/0001-27, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental - APRA, N°008/2014, para a atividade (3.04) desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. José Zampirolli, s/nº, km 09, Distrito de Gironda, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF:1021

COMUNICADO

ECCO PEDRAS DO BRASIL LTDA. - ME, CNPJ N° 03.278.633/0001-54, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, N°048/2014, com validade até 16 de Junho de 2014 e a Licença de Operação – LO, N°050/2014, com validade até 18 de março de 2016, para a atividade 03.04 - Desdobramento e/ou, polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, Localizada na Rodovia Gumerindo Moura Nunes, S/Nº, km 06, Cobiça, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 1022

COMUNICADO

C S CORDEIRO ME CNPJ: N°04.056.464/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, N°002/2012, expirada em 07 de Junho de 2014 por meio do Protocolo N°29516/2014, para a atividade 26.01 Posto de abastecimento de álcool e derivados de do refino de petróleo, localizada na Rua Ângelo Bazoni, N°02/16 – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:1023



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM